Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 547

de 26 de novembro de 1990.

Revoga os decretos nºs 504, de 21-02-1989 e nº 510, de 10-05-1989.

ORLANDO CORREA DA SILVA OMETTO, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º = Ficam revogados os decretos nºs 504, de 21-02-1989 e nº 510, de 10-05-1989, que, respectivamente, aprovam e alteram o regulamento de concurso público da municipalidade.

Art. 2º = Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 27 de novembro de 1990.

ORLANDO CORREA DA SILVA OMETTO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1.º e 4.º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

Clovis Bronzati
secretário